



PROCESSO : 2021 17010 000099
UNIDADE GESTORA : 170100 – Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 048/2021/PCA/CGE
 SGD Nº 2021/09049/001374

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU**, nos termos do inciso XII, art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, da Secretaria da Cidadania e Justiça, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 05 de fevereiro de 2021.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade da servidora **Maria Joveny Azevedo de Sousa** – Contadora.

A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002931/O-7, conforme certidão, às fls. 28-A.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 102 a 172, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro em análise, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Cidadania e Justiça o valor de R\$ 221.124.220,00 (duzentos e vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais), sendo o valor autorizado de R\$ 278.897.026,00 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, vinte e seis reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11 – por fonte, às fls. 107.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2020, arrecadação no valor de R\$ 4.497.288,35 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, outras transferências de convênios da união, outras restituições, alienação de bens móveis e semoventes e transferências de outras instituições públicas, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 104.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de arrecadação, com percentual médio de 16,72%, abaixo do previsto, conforme nota explicativa às fls. 166, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	2.622.050,00	4.386.988,35	167,31
Receitas de Capital	24.273.400,00	110.300,00	0,45
TOTAL	26.895.450,00	4.497.288,35	16,72

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos do Tesouro	0,00	6.535,26	0,00
103 – Contrapartidas	0,00	96,71	0,00
219 – Operações de Créditos Internas	8.000.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	17.523.400,00	4.379.224,45	24,99
226 – Alienação de Bens	0,00	60.300,00	0,00
236 – Doação	55.000,00	51.131,93	92,97
238 – ICMS - FECOEP	1.317.050,00	0,00	0,00
TOTAL	26.895.450,00	4.497.288,35	16,72

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 88,03%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	252.155.431,00	245.012.791,06	97,17
Despesas de capital	26.741.595,00	528.075,54	1,97
TOTAL	278.897.026,00	245.540.866,60	88,04

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos do Tesouro	235.899.398,00	231.279.447,69	98,04
218 – ADPF 568	400.000,00	273.495,00	68,37
219 – Operações de Crédito	8.000.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	17.523.400,00	335.031,51	1,91
236 – Doação	55.000,00	7.467,27	13,58
238 – ICMS - FECOEP	1.317.050,00	77.451,82	5,88
260 – Desvinculação de Superavit	15.702.178,00	13.567.973,31	86,41
TOTAL	278.897.026,00	245.540.866,60	88,04

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua





anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 102 e 103, o valor das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2020 foi de R\$ 48.235.752,98 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) com percentual de 19,64% do total das despesas pagas no período, que totalizaram o valor de R\$ 245.540.866,60 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Cidadania e Justiça foi de R\$ 221.124.220,00 (duzentos e vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais), havendo abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 90.430.084,00 (noventa milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e quatro reais), e redução de créditos no valor de R\$ 32.657.278,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo autorizado o montante de R\$ 278.897.026,00 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, vinte e seis reais).

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria da Cidadania e Justiça, excluindo as exceções do Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2020, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Superavit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 118 e 119, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit, no valor de R\$ 241.043.578,25 (duzentos e quarenta e um milhões, quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas), o resultado gerou um superavit efetivo de





R\$ 10.372.861,66 (dez milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), representando 230,64% da receita realizada, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	4.497.288,35
Despesas Executadas	245.540.866,60
Deficit	-241.043.578,25
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	251.416.439,91
Resultado das Transferências	251.416.439,91
Deficit	-241.043.578,25
Superavit Efetivo	10.372.861,66

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 4.497.288,35 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 251.454.241,18 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 103.750.185,06 (cento e três milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 245.540.866,60 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 47.140,57 (quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 109.795.834,45 (cento e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 48.056.089,49 (quarenta e oito milhões, cinquenta e seis





mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para o exercício de seguinte, conforme se observa no balanço, às fls. 122 a 125.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 127 e 128, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante, em 10,09%, demonstrando suficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 47.272.065,17 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 131, demonstra um superavit financeiro de R\$ 30.486.037,83 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 48.056.089,49 (quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 17.570.051,66 (dezessete milhões, quinhentos e setenta mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo às fls. 129.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 127, no valor total de R\$ 47.272.065,17 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), destes, R\$ 43.176.827,79 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), referente a bens imóveis, R\$ 8.755.546,36 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a bens móveis e depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 4.660.308,98 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos). No entanto, não foi apresentada conciliação desse mobilizado, ficando prejudicada a análise, bem como constatou-se ausência parcial dos relatórios extraídos do sistema SIGA – PATRIMÔNIO.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 127, apresenta saldo no valor de R\$ 1.360.864,64 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e





sessenta e quatro centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 204 a 211.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 127, registra saldo no valor total de R\$ 48.056.089,49 (quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que confere com o informado no Balancete, às fls. 149

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” o valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, Limite de Saque Bloqueado, somados os saldos das contas bancárias e aplicações, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 2.071.794,85 (dois milhões, setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - nas contas bancárias específicas;
- R\$ 45.365.099,11 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e onze centavos) - poupança;
- R\$ 448.716,59 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) - limite de saque com vinculação de pagamento;
- R\$ 170.478,94 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) - limite de saque bloqueado.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 128, totalizam um saldo de R\$ 53.676.735,25 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo, não havendo saldo em caixa suficiente para atendê-las;

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 128.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 129, um saldo no exercício atual de R\$ 36.990.997,56 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), no Passivo Permanente.

Verifica-se ainda, que esse valor compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 135, referente a passivos reconhecidos como Atributo “P”, este montante representa as despesas





contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa executada de R\$ 245.540.866,60 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 282.531.864,16 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) incluindo esses passivos no exercício.

No exercício anterior, às fls. 129, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 72.537.085,07 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e sete centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2020, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 307.800.226,69 (trezentos e sete milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 249.683.446,08 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 58.116.780,61 (cinquenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado às fls. 132 a 134.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 48.056.089,49 (quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), às fls. 142.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 4.317.872,97 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 4.503.480,66 (quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 235.607,69 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), e que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 48.056.089,49





(quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 11.701.622,72 (onze milhões, setecentos e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) deste montante R\$ 634.313,97 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos) refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 11.067.308,75 (onze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) referente a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 122, havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Registra-se um montante de R\$ 15.599.153,52 (quinze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, às fls. 120, do qual foi liquidado e pago R\$ 394.963,40 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e cancelado R\$ 14.478.827,73 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), restando ainda um saldo de R\$ 725.362,39 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

c) Do montante de R\$ 23.509.020,56 (vinte e três milhões, quinhentos e nove mil e vinte reais e cinquenta e seis centavos) inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, às fls. 121, foi pago R\$ 17.352.308,71 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos) e cancelado R\$ 1.018.819,64 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), restando um saldo de R\$ 5.137.892,21 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 29 a 95, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da **Secretaria da Cidadania e Justiça**, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.





Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA:

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Cidadania e Justiça, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 04 (quatro) objetivos, às fls. 37 a 40, definidos nos Programas Temático 1160 - Segurança Cidadã e 1164 - Direitos Humanos.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 0495 - Implementar programa de capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça**, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada, sendo que essa meta superou o que foi previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e demonstrativo às fls. 47.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1160 - Segurança Cidadã						
Objetivo 0495 - Implementar programa de capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça						
	Desenvolver atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.	Estadual	un	1.431	2.506	175,12

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo 0498 - Promover atendimentos de acordo com a determinação das diretrizes das políticas públicas e seu marco legal**, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, sendo que essa meta superou o que foi previsto para o exercício de 2020, conforme quadro a seguir e demonstrativo às fls. 48:

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1160 - Segurança Cidadã						
Objetivo 0498 - Promover atendimentos de acordo com a determinação das diretrizes das políticas públicas e seu marco legal						
	Promover atendimentos de acordo com a determinação das diretrizes das políticas públicas e seu marco legal	Estadual	un	16.229	58.206	358,65

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





c) Para o **Objetivo 0506 - Fomentar e implementar o sistema de garantia dos Direitos (Humanos, do Consumidor, da Criança e Adolescente e Pessoas/Comunidades em situação de Vulnerabilidade)** foi estabelecido 01 (uma) meta regionalizada, sendo apresentado baixa execução da meta prevista para 2020, conforme demonstrativo à fl. 49 e quadro abaixo:

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1164 - Direitos Humanos					
Objetivo 0506 - Fomentar e implementar o sistema de garantia dos Direitos (Humanos, do Consumidor, da Criança e Adolescente e Pessoas/Comunidades em situação de Vulnerabilidade)					
Implementar ações com foco no sistema de garantia dos Direitos, atendendo o maior número de pessoas possível	Estadual	%	18.783	7.092	37,75

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

d) Para o **Objetivo 0507 - Promover melhorias na Sede Administrativa e nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça**, foi estabelecido 01 (uma) meta regionalizada, sendo apresentado uma boa execução da meta com relação ao previsto para o 2020, conforme demonstrativo às fls. 50.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1164 - Direitos Humanos						
Objetivo 0507 - Promover melhorias na Sede Administrativa e nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça						
	Estruturar as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça, inclusive a Sede Administrativa	Estadual	un	0	37,00	92,50

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, sendo 03 (três) com índice satisfatório e 01 (um) insatisfatório, conforme análise nos demonstrativos às fls.42 a 45.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - Siafe-TO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, houveram 14 (quatorze)





ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1160 - Segurança Cidadã e 1164 - Direitos Humanos, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 136.641.779,00 (cento e trinta e seis milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais) às fls. 52 a 80.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %
Programa 1160- Segurança Cidadã											
1137	990.000,00	-990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Concurso concluído	1,00	1,00	100,00
2345	381.100,00	-381.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor capacitado	280,00	451,00	161,07
2324	2.583.163,00	1.886.248,00	4.469.411,00	2.436.413,86	2.346.323,24	54,51	52,50	Socioeducando atendido	200,00	217,00	108,50
2340	354.492,00	-347.007,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	100,00	100,00	Servidores capacitados	150,00	716,00	477,33
2341	379.000,00	-364.275,00	14.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoa atendida em cumprimento de Alternativas Penais	4.670,00	15.563,00	333,25
2342	53.240.912,00	46.930.782,00	100.171.694,00	96.716.493,16	96.716.493,16	96,55	96,55	Unidade prisional mantida	39,00	39,00	100,00
2346	625.404,00	1.186.048,00	1.811.452,00	1.052.856,80	807.743,49	58,12	44,59	Pessoa privada de liberdade assistida	8.800,00	4.087,00	46,44
2347	549.057,00	109.943,00	659.000,00	135.600,00	67.800,00	20,58	10,29	Pessoa privada de liberdade/egressa atendida	800,00	1.966,00	245,75
2367	1.250.000,00	-801.027,00	448.973,00	448.972,51	448.972,51	100,00	100,00	Pessoa Privada de liberdade/egressa atendida	1.700,00	1.795,00	105,59
Total	60.353.128,00	47.229.612,00	107.582.740,00	100.797.821,33	100.394.817,40	93,69	93,31				
Programa 1164 – Direitos Humanos											
2321	368.115,00	-123.455,00	244.660,00	244.658,36	244.658,36	100,00	100,00	Ações Implementadas	30,00	5,00	16,67
2329	240.434,00	-240.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Diretrizes da Política Implementada	3,00	2,00	66,67
2333	1.208.589,00	-865.777,00	342.812,00	339.827,63	339.827,63	99,13	99,13	Pessoa em Situação de Vulnerabilidade assistida	9.000,00	2.158,00	23,98
1121	34.515.925,00	-10.100.573,00	24.415.352,00	270.451,67	270.451,67	1,11	1,11	Unidade vinculada à SECIJU estruturada	8,00	8,00	100,00
2337	5.701.076,00	-1.644.861,00	4.056.215,00	3.419.306,36	3.235.815,68	84,30	79,77	Unidade prisional/penitenciária adequada para execução penal	14,00	37,00	264,29
Total	42.034.139,00	-12.975.100,00	29.059.039,00	4.274.244,02	4.090.753,34	14,70	14,07				
Total Geral	102.387.267,00	34.254.512,00	136.641.779,00	105.072.065,35	104.485.570,74	76,90	76,47				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





b) Depreende-se da análise que a da Secretaria da Cidadania e Justiça, apresentou de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 76,90% dos recursos autorizados.

c) A ação 1137 não houve execução orçamentário e financeira, com execução da meta física planejada de 100%, tendo sido o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, às fls. 58.

d) Quanto a ação 2345, evidencia que houve remanejamento total do orçamento disponibilizado, porém alcançou 161% de execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, às fls. 59

e) Em relação às ações 2324, houve execução orçamentário e financeira de 54,51%, com execução da meta física planejada de 108%, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 70 e 71.

f) Constata-se que nas ações 2340 e 2367, houve execução orçamentário e financeira de 100%, com execução da meta física planejada de 477,33 e 105,58%, respectivamente, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 54, 55 e 72, 73, 74.

g) Especificamente quanto a ação 2341, evidencia que não houve execução orçamentário e financeira, porém alcançou uma execução da meta física planejada de 333,25%. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 52, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

h) Com relação a ação 2329, não houve execução financeira, sendo remanejado todo o orçamento da ação, porém alcançou uma execução da meta física planejada de 66,66%, respectivamente, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 77 e 78.

i) Observa-se que as ações 2321 e 2333, tiveram uma execução financeira de 99,99% e 99,12%, porém tiveram uma baixa execução da meta física planejada, alcançando apenas 16,66% e 23,97%, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 75 a 76 e 79 a 80.

j) Para a ação 2337, observou-se uma boa execução financeira de 84,30%, com execução da meta física planejada de 264,29%, respectivamente. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 67 e 68, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.





k) Nota-se que a ação 2346, teve uma baixa execução financeira de 58,12%, com execução da meta física planejada de 46,44%, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 62, 63 e 64.

l) No que se refere as ações 1121 e 2347, tiveram uma baixa execução financeira de 1,11% e 20,58%, com execução da meta física planejada de 100% e 165,63%, respectivamente. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 56 a 57 e 65 a 66, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 04 (quatro) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 142.255.247,00 (cento e quarenta e dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 98,74% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 82 a 86.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2256	Manutenção de serviços de informática	1.160.000,00	-1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231	Manutenção de recursos humanos	104.774.220,00	20.694.249,00	125.468.469,00	124.649.081,64	124.649.081,64	99,35	99,35
2280	Manutenção de serviços de logística e transporte	4.365.900,00	592.928,00	4.958.828,00	4.504.359,04	4.504.215,50	90,84	90,83
2190	Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais	8.436.833,00	3.391.117,00	11.827.950,00	11.315.360,57	11.267.684,75	95,67	95,26
Total Geral		118.736.953,00	23.518.294,00	142.255.247,00	140.468.801,25	140.420.981,89	98,74	98,71

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Não houve execução financeira da ação 2256, sendo apresentado a justificativa conforme demonstrativo às fls. 86.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Secretaria da Cidadania e Justiça houve recebimento de Outras Transferências de Convênios da União na ordem de R\$ 1.772.853,41 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 105 e 106, não havendo transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 102 e 103.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Cidadania e Justiça, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 11 (onze) processos, sendo 01 (um) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 04 (quatro) de dispensa de licitação e 06 (seis) de inexigibilidade de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades da SESAU.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da SESAU, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.





Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSÁUDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSÁUDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91)	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020





Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que os órgãos de controle externo, não realizaram auditoria, inspeção ou fiscalização na Secretaria de Cidadania e Justiça no exercício em análise, conforme informado às fls. 280.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, às fls. 251 a 273, um quantitativo de 2.222 (dois mil duzentos e vinte e dois) servidores, sendo 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) servidores efetivos, 83 (oitenta e três) comissionados, 25 (vinte e cinco) efetivos comissionados, 267 (duzentos e sessenta e sete) efetivos com função de confiança, 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) contratos temporários, 01 (um) pensão especial e 37 (trinta e sete) desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.





b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2020 às fls. 256 a 261, informamos que houve admissão de 150 (cento e cinquenta), sendo 03 (três) por meio de concurso e 147 (cento e quarenta e sete) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Heber Luís Fidelis Fernandes, Geraldo Divino Cabral e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 e 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”;** **2.2.1.3;** **2.2.3 alínea “b” IV e V;** **2.2.3.1;** **2.2.6 alíneas “b” e “c”;** **3.1.2 alíneas “c”, 3.2 e 3.3 alínea “g”, “i”, “j” “k” e “l”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Edineia Carneiro da Silva

Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins

Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Grace Miriam de Oliveira

Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos

Gerente de Auditoria em Políticas
Sociais e Segurança Pública

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos

Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda

Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 26/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto

Superintendente

